



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**PORTARIA Nº 233 de 19 de Maio de 2025.**

CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014  
DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO

Conceder Diária ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) Municipal **JILSARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF 041.372.523-51, Cargo/Função Conselheira Tutelar, 1 diária, no valor **R\$ 200,00**

Art. 2º Esta diária será utilizada para custear despesas com viagens de Barão de Grajaú para **São João do Piauí** e vice-versa, nos dias **20/05/2025** e **21/05/2025**, a serviço desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas das diárias correrão pela dotação orçamentaria: Manutenção e Funcionamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú (MA), **19 de Maio de 2025**.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Seroa da Mota. 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000  
Telefones: 89 3523.1233  
E-mail: [gabpmbg2025@gmail.com](mailto:gabpmbg2025@gmail.com)